



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 345

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 37.372,50 (trinta e sete mil tresentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

A Brasinel de Souza Dias, destinado ao pagamento de viagens com seu automóvel a serviço da Prefeitura conforme conta junta, feitas em 1956.....	Cr\$ 1.500,00
Cassolato & Silva-Posto de Gazolina-sua conta de fornecimentos de combustíveis e óleos, devidamente detalhada, com o visto do Almojarife-fornecimentos de 1956.....	Cr\$ 19.395,00
Arlindo Augusto Pereira-Serviço de Alto Falantes - destinado ao pagamento da verba para 1957, a fim de publicar atos da Prefeitura e da Câmara Municipal mediante contrato.....	Cr\$ 8.000,00
A. Tortorelli (Tipografia e Papelaria), fornecimentos à Prefeitura, referentes ao mês de Dezembro de 1956 conforme conta com o visto do Almojarife.....	Cr\$ 8.397,50
Total.....	Cr\$ 37.372,50

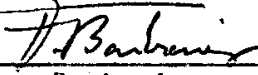
Artigo 2º- O presente crédito especial será aberto com o excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1957


Dr. Hugo Mazzilli

Presidente


Francisco Barboni

1º Secretário